



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.864/78

(Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 448.442,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) destinado à complementação de despesas com a construção da Cozinha Piloto).

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí aprovou e eu BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI, Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica o Órgão Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Educação e Cultura, um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 448.442,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), destinado à complementação de despesas com a construção da Cozinha Piloto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo anterior correrão por conta da seguinte anulação parcial:

07.04 - ESPORTES E RECREAÇÃO	
10.46.2281.14 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO COMUNITÁRIO	
4110.00 - OBRAS PÚBLICAS	-448.442,50

Artigo 3º - Para efeito de execução orçamentária, classificar-se-ão as despesas da presente Lei, na forma seguinte:

06.02 - EDUCAÇÃO	
08.42.1881. - CONSTRUÇÃO DA COZINHA PILOTO	
4100.00 - OBRAS PÚBLICAS	+448.442,50

Artigo 4º - Em consequência do disposto na presente Lei, fica alterado o Plano Plurianual de Investimentos no corrente exercício.

Artigo 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 29 de setembro de 1978